



# Município de Nova Ramada

## Estado do Rio Grande do Sul

### CNPJ: 01.611.828/0001-49

#### PORTARIA Nº 305/2023

Concede Férias Regulamentares a servidores.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

#### **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito**

- **Alceu Gomes Rodrigues – Motorista** - Matrícula 344-1/1, no período de 25 de setembro à 09 de outubro de 2023 (15 dias) – Período Aquisitivo: 10/08/2022 à 09/08/2023;

#### **Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

- **Denize Casagrande – Assistente Social** - Matrícula 349-2/1, no período de 16 à 26 de outubro de 2023 (11 dias) – Período Aquisitivo: 20/11/2021 à 19/11/2022;

- **Liane Winter – Agente Administrativo Auxiliar** - Matrícula 567-3/1, no período de 16 à 30 de outubro de 2023 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/04/2022 à 31/03/2023;

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021.

**NOVA RAMADA/RS**, em 22 de setembro de 2023.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld**

Secretário Municipal de Administração